

GALAPAGOS SPECIAL OPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/MF nº 46.285.299/0001-79****FATO RELEVANTE**

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, Nº 1.355, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 1.498, expedido em 28 de agosto de 1990, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **GALAPAGOS SPECIAL OPORTUNITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.285.299/0001-79 (“Fundo”), vem, comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que, em 07 de maio de 2025 a Administradora recebeu da GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.706.879/0001-88 (“Gestora”) a solicitação para que o pagamento da taxa de gestão devida pelo Fundo à Gestora, nos próximos 6 (seis) meses, referentes às competências de abril de 2025 a setembro de 2025, seja realizada nos termos e condições apresentados a seguir:

- (i) caso o Fundo não realize a alienação de nenhum dos ativos do Fundo, a Taxa de Gestão deverá ser provisionada mensalmente, porém a cobrança dos valores devidos (referentes às competências de abril/2025 a setembro de 2025) só deverá ser realizada no 5º (quinto) dia útil do mês de outubro de 2025.
- (ii) caso o Fundo realize a alienação, de ao menos um de seus ativos, a Taxa de Gestão deverá ser provisionada mensalmente, porém a cobrança referente ao período contido entre a competência de abril/2025 e a alienação do referido ativo, deverá ser realizada apenas no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao recebimento dos recursos advindos da alienação.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Administradora, pelos e-mails: administracao.fundos@singulare.com.br e fii.adm@singulare.com.br.

São Paulo, 13 de maio de 2025.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora